

TRANSPARÊNCIA E ZELO | Biênio 2019/2020 PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 23.718.224/0001-39

PAUTA 12° (DÉCIMA SEGUNDA) SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE JUNHO DE 2019.

Artigo 25 - Regimento Interno - A Pauta da **ORDEM DO DIA** será organizada pelo Presidente da Câmara Municipal e distribuída antes do início da SESSÃO.

1. PEQUENO EXPEDIENTE (Art. 23 do Regimento Interno)

1.1 Leitura da Ata da sessão anterior:11º (DÉCIMA PRIMEIRA) Sessão Ordinária realizada no dia 12 de junho de 2019.

DISCURSÃO E VOTAÇÃO DA ATA

- **1.2** Leitura do Oficio Nº 20/2019, do CURSOS TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL KALSALV.
- 1.3 Concedido o Espaço ao Representante dos Bombeiros Civis da cidade de Poranga-CE.
- 2. ORDEM DO DIA (Art.24 do Regimento Interno)

NÃO HÁ MATÉRIA EM PAUTA

- 3 GRANDE EXPEDIENTE (Art.32 Regimento Interno)
- 3.1 Pronunciamento dos vereadores previamente inscritos para o uso da palavra.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Ararendá, 26 de junho de 2019.

Francisco Sales Alves de Araújo

PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE ARARENDÁ